

A presente publicação vem alterar a anteriormente publicada em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 137, de 17 de julho de 2020 (Revisão Global).

Cláusula 54.^a

Diuturnidades

- 1 - Mantém-se a atual redação.
- 2 - Mantém-se a atual redação.
- 3 - Mantém-se a atual redação.
- 4 - o valor da diuturnidade para o período que se inicia com produção de efeitos de revisão é de € 28,62.

Cláusula 54.^a A

Subsídio de alimentação

- 1 - A todos os trabalhadores abrangidos por este AE será atribuído um subsídio de alimentação no valor de € 10,94, por cada dia de trabalho efetivamente prestado ou, independentemente disso, desde que tenham prestado, no mínimo, 5 horas de trabalho diário.
- 2 - A revisão do valor do subsídio far-se-á sempre que ocorra no Grupo Galp Energia e pelo mesmo valor.

Cláusula 59.^a

Deslocações em serviço

- 1 - Mantém-se a atual redação:

Deslocação para o Continente e Madeira	€ 46,00
Deslocação inter-ilhas	€ 39,64
- 2 - Nas deslocações os trabalhadores terão direito a receber € 7,04 diários para despesas não documentadas.
- 3 - Mantém-se a atual redação.
- 4 - Mantém-se a atual redação.

Cláusula 59.^a - A

Subsídio de turno

- 1 - O vencimento base mensal dos trabalhadores em regime de turnos será acrescido de um subsídio no valor de € 155,61.
- 2 - Mantém-se a atual redação.
- 3 - Mantém-se a atual redação.
- 4 - Mantém-se a atual redação.
- 5 - Mantém-se a atual redação.

ANEXO II
Tabela Salarial

Superintendente de aeronavegação	€
1.776,03	
Aeroabastecedor II	€ 996,05
Aeroabastecedor I	€ 905,48
Encarregado III	€ 1.173,77
Encarregado II	€ 1.084,66
Encarregado I	€ 1.044,15
Operário Especializado	€ 780,89
Técnico de Sistemas de Informação II	€ 1.036,97
Técnico de Sistemas de Informação I	€ 739,10
Técnico Administrativo IV	€ 1.081,88
Técnico Administrativo III	€ 934,48
Técnico Administrativo II	€ 827,50
Técnico Administrativo I	€ 739,10
Estagiário de:	
Aeroabastecedor	€ 710,40
Operário Especializado	€ 592,02
Técnico Administrativo	€ 592,02
Técnico de Sistemas de Informação	€ 592,02

A Tabela e Clausulado Económico produzem efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021.
Este A.E. abrange 50 trabalhadores e 1 entidade empregadora.

Ponta Delgada, 25 de março de 2021.

Pela SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A., *Eng.º Aníbal Duarte Raposo*, Administrador-Delegado. Pelo SITACEHT/Açores - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo dos Açores, *Isaura Maria Benevides Rego Amaral*, Dirigente Sindical Executiva, *Ana Elisabete Couto*

Tavares, Dirigente Sindical Executiva e *Vítor Manuel Simões Cordeiro Sousa*, Dirigente Sindical. Pelo SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas, *José Francisco de Melo Pereira*, membro de Direção.

Entrado em 13 de abril de 2021.

Depositado na Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - Direção de Serviços do Trabalho, em 23 de abril de abril de 2021, com o n.º 17, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.